



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 051-2014

MOISÉS ANTÔNIO LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando que, a Catarata consiste na opacidade total ou parcial do cristalino, lente natural do globo ocular, que é responsável pela focalização da visão para perto e para longe. É a diminuição progressiva da visão, podendo ser congênita ou adquirida (que é a forma mais frequente da doença).

Considerando que o tratamento curativo da catarata é o cirúrgico e consiste em substituir o cristalino opaco por prótese denominada lente intra-ocular (LIO). Toda vez que a qualidade de vida do portador de catarata esteja comprometida, ou seja, que existem limitações nas atividades que realiza habitualmente, a cirurgia está indicada. A evolução da catarata geralmente é bilateral com certa assimetria, daí a importância da realização da cirurgia do segundo olho, para recuperação integral do sistema visual.

É o presente para requerer a Vossa Excelência, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, através da Secretaria Municipal da Saúde, informações sobre quando será iniciado o "Mutirão da Catarata", no município de Echaporã, bem como, o período e o local que poderá ser realizado. Informar ainda, a quantidade de pessoas que se encontram na fila de espera, necessitando de uma cirurgia de catarata.

Requeiro ainda, do deliberado seja dado ciência à toda a Comunidade, através de todos os meios de comunicação existentes em nosso município.

Termos em que,
P. Deferimento
Echaporã, 10/junho/2014.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

MOISÉS ANTÔNIO LEITE

VEREADOR

EXMO. SR.

ARISTEU BONFIN

DD. PREFEITO MUNICIPAL

ECHAPORÃ - SP